CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 01 / 07 / 14
Hora:
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 148/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 89.685,00 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
108 ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM GERAL
1047 AMPLIAÇÃO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO POSTO CENTRO
09.05.10.301.108.1047 AMPLIAÇÃO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO POSTO CENTRO
3.4.4.90.51.00.00 Obras em Andamento..... R$ 89.685,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro, do recurso 4973, apurado no Balanço Patrimonial de 2013 e R$ 71.748,00 de previsão de recebimento referente a proposta n° 4306402701251/6928.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 10.000,00 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
108 ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM GERAL
1047 AMPLIAÇÃO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO POSTO CENTRO
09.05.10.301.108.1047 AMPLIAÇÃO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO POSTO CENTRO
3.4.4.90.51.00.00 Obras em AndamentoR$ 10.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, a título de contrapartida:

09.09.10.302.0067.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSITÊNCIAS DA SAÚDE
3.3.1.90.34.00.00 Outras Despesas Pessoal Terceirizado 9955.....R$ 10.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 01 DE JULHO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 148/2014 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente requerimento de abertura de crédito especial na conta obras em andamento do Projeto Atividade "AMPLIAÇÃO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO POSTO CENTRO".

Especificamente, a abertura de conta se faz necessária para que o Município possa realizar despesas com obras no Posto de Saúde, localizado no Centro da Saúde, o qual será ampliado através da construção de mais um sala de atividades múltiplas e adaptado, possibilitando a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e visando o maior conforto dos pacientes.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.